

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N°.390/2022

ALTERA A COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS RELATIVAS AO PAGAMENTO DE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS-ES.

Considerando o Decreto Municipal nº, 14.007/2022, datado de 01/06/2022

Considerando o processo administrativo nº 15.752/2022 de 18/07/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art.1° - Resolve alterar o artigo 1° da portaria n° 288/2022, para incluir o servidor <u>Kayque Marinho Silva</u> e retirar <u>Andreia Vieira de Souza</u> da Comissão Para Monitoramento, Avaliação e Controle de Despesas Relativas ao Pagamento de Pessoal dos Profissionais de Saúde do Município de São Mateus, Estado do Espirito Santo, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

#### PRESIDÊNCIA:

Olga Emilia Rodrigues Casula Araújo

#### **MEMBROS:**

Allyne Silva Correia,
Bruna Ferreira Permanhane
Carlea Pinha Barbosa Costa
Cleides Costa do Nascimento
Dielson Soares de Oliveira
Elizangela Sathler Lessa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 390/2022

Elizio Souza Ribeiro, Henrique Luiz Follador Laysa Larha do Nascimento Faria, Mayke Tibes de Paula Lourenço Nilvans Fernandes Borges Kaique Marinho Silva

**Art. 2° –** As demais disposições da Portaria nº 288/2022 permanecem inalteradas

**Art. 3º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022.

**REGISTRA-SE** 

PUBLICA-SE

**CUMPRA-SE** 

Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal